

Conselho Estadual
de Recursos Hídricos
Presidente: José Carlos Carvalho

DELIBERAÇÃO CERH Nº. 259 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Altera Deliberação CERH Nº. 256, de 13 de outubro de 2010, e dá outras providências.

O Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições e como Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG, e tendo em vista o disposto no Decreto nº. 7.191, de 28 de agosto de 1995 e com as alterações do Decreto nº. 43.373, de 05 de junho de 2003 e na Deliberação Normativa CERH-MG nº. 01, de 17 de agosto de 1999,

D E L I B E R A:

Art. 1º - A alínea "2", do inciso I e a alínea "2", do inciso III do artigo 1º, da Deliberação CERH Nº. 256, de 13 de outubro de 2010, que aprova a composição da Câmara Técnica de Acompanhamento dos Contratos de Gestão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CTCG/CERH, biênio 2009/201, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

(...)

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

(...)

2-Titular: SEDE- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(...)

SUPLENTE: SES SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Representante: Mauricio de Faria Soares

(...)

III - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

(...)

2 - TITULAR: CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais

Representante: Rander Abrão Tostes.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de Novembro de 2010.

(a) Shelley de Souza Carneiro. Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG

12 - 122976 - X